



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

LEI Nº 790/2005 DE 07 DE JULHO DE 2005.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei nº 723 de 21 de Dezembro de 2001, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Julho de 2005.

  
JUNEIR MARTINEZ MARQUES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

ANEXO I

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – GETA				
UNID. ORC. 14 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – GEOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			132.000,00
4.4.30.51.00	Obras e Instalações		132.000,00	
	TOTAL		132.000,00	132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA  
UNID. ORC. 14 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GEOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	132.000,00		132.000,00
15451 15451008 154510081025	INFRA-ESTRUTURA URBANA Desenvolvi. Das Ações Obras e Serviços Públicos Obras de Pavimentação Asfáltica	132.000,00		132.000,00
	TOTAL	132.000,00		132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vítório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA  
UNID. ORC. 14 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GEOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	132.000,00		132.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	132.000,00		132.000,00
15451008	Desenvolvi. das Ações de Obras e Serviços Públicos			
154510081025	Obras e Pavimentação Asfáltica	132.000,00		132.000,00
	TOTAL	132.000,00		132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 07 – GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA  
UNID. ORC. 14 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GEOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15	URBANISMO	132.000,00		132.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	132.000,00		132.000,00
15451008	Desenvolvi. das Ações de Obras e Serviços Públicos	132.000,00		132.000,00
154510081025	Obras de Pavimentação Asfáltica	132.000,00		132.000,00
	TOTAL	132.000,00		132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	URBANISMO	TOTAL
GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	132.000,00	132.000,00
TOTAL	132.000,00	132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 790/2005

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
07		GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA – GETA	
0714		GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GEOS	
071415		URBANISMO	
071415451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	132.000,00
071415451008		Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços Públicos	
0714154510081025		Obras de Pavimentação Asfáltica	132.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.30.00.00	Transferências a Estado e ao Distrito Federal	
	4.4.30.51.00	Obras e Instalações	132.000,00
		TOTAL	132.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS